

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 110 | 15 de dezembro de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

AUTO DE NATAL

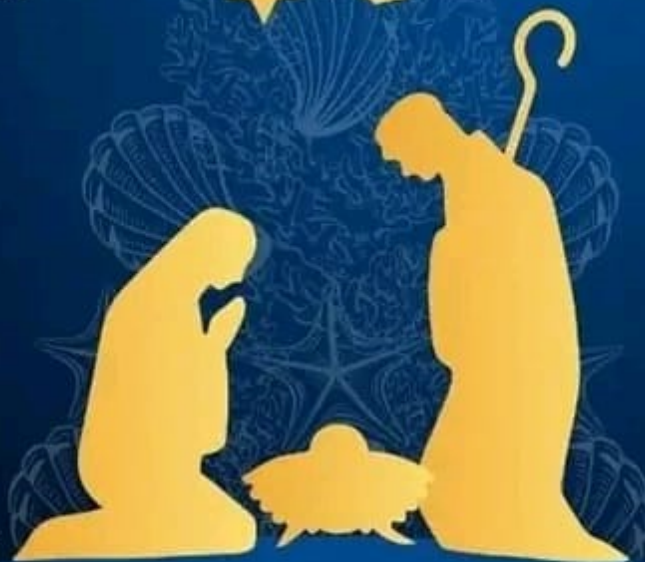
2022

16/12

PRAÇA SANTOS
DUMONT

19H

BÚZIOS



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

E-SAÚDEBÚZIOS
Plataforma Interativa da Saúde de Búzios

Plataformae-saudebuzios com mais interação!
Além do aviso sobre consultas e exames, o E-SAÚDEBÚZIOS também tem menu com informações gerais da rede municipal de saúde.

Basta enviar uma mensagem de Whatsapp para o número 22 99261-1181 e começar a interagir.

Olá! Seja bem-vindo ao E-saudebuzios, canal oficial de interação digital da Prefeitura de Búzios para otimizar o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde com a população. Digite 1 para iniciar o MENU de possibilidades de interação com a plataforma. Fique por dentro:
Site: <https://buzios.rj.gov.br/>
Instagram: <https://instagram.com/buziosprefeitura?igshid=YmMyMTA2M2Y=>
Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituraDeBuzios>

- 1 - Secretaria de Saúde
- 2 - Unidades Básicas de Saúde
- 3 - Policlínicas
- 4 - Hospital Municipal
- 5 - Notícias Saúde





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicado por incorreções.

DECRETO Nº 2.052, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega competência aos servidores
municipais, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 709, de 6/1/2009, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos servidores abaixo discriminados como ordenadores de despesa e responsáveis, juntamente à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, autorizada pelo Decreto nº 1.582, de 25 de fevereiro de 2021, pela movimentação bancária das contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação - FME – CNPJ nº 44.437.780/0001-07, junto à instituição bancária Banco do Brasil:

I – Fundo Municipal de Educação – FME (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia):

- RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA, Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia - CPF nº 078.703.607-24 (ordenador de despesas).

II – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- SAULO CARVALHO VIEIRA, Coordenador de Tesouro, CPF nº. 125.593.797-16; (designado para atuar como Tesoureiro do Fundo).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, no que se refere à delegação de competência prevista neste Decreto, até a data da sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.689.778,43 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 4.689.778,43 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
195 - PRÉ-SAL		3.160,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
195 - PRÉ-SAL		76.416,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.925.131,75

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.041	COLETA DE LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.883.840,84

ANEXO I - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		742.120,84

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
ATIVIDADE	2.048	MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		59.109,00

Total da Suplementação	4.689.778,43
-------------------------------	---------------------

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.329	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		250.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.346	CONSTRUÇÃO DO VALÃO DA CEM BRACAS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		204.895,55

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
PROJETO	1.026	EDITAIS E PREMIAÇÕES
ELEMENTO	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		450.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
PROJETO	1.349	IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		200.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
ATIVIDADE	2.307	ASSESSORIA DE IMPRENSA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		90.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.355	DESPESAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		400.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.080	LANCHE NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		150.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.093	FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR O DESPORTO COMUNITÁRIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		70.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0007	Comunicação Social
ATIVIDADE	2.024	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		270.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – PGM
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		300.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.195.306,88

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.027	AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		90.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEOD
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		160.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2060 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
195 - PRÉ-SAL		79.576,00

Total da Anulação **4.689.778,43**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga o Art. 3º, *caput* e Parágrafo
Único, do Decreto nº 2.043, de 6 de
Dezembro de 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 3º, *caput* e Parágrafo Único, do Decreto nº 2.043, de 6 de
Dezembro de 2022, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir
de 06 de dezembro de 2022.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ANDRE RICARDO AUGUSTO CORREIA do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1.118, de 17 de junho de 2021, da estrutura administrativa criada pela Lei n° 708, de 9 de janeiro de 2009.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato: **225/2022**

Processo nº **9765/2022**

Locatária: **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso.**

Locador : **Sebastião Alexandrino Campanate**

Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, lote 7, loja 01 e 02, Quadra C, Loteamento Balneário de Búzios, para atender o Projeto Centro de Vivência do Idoso no bairro da Raza.

Valor: **72.000,00 (setenta dois mil reais)**

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura municipal de Armação dos Búzios
Daniele Guimares da Silva
Locatária



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Contrato nº **221/2022**

Processo nº **12.394/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

CONTRATADA: **ESTRUDEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

Onde se lê: **ESTRUDEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

Leia – se: **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Fica designado o servidor, Charliston F. Teixeira, CPF: 046.469.667-43, nomeado através da matrícula 23019, como gestor fiscal do processo administrativo nº 1067/21, aquisição de material de café, com efeito de 01 de novembro de 2022, em substituição da servidora Carla Lopes de Oliveira Leão, matrícula 1415.

Armação de Búzios, 13 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Charliston F. Teixeira', written over a horizontal line.

Charliston F. Teixeira
Coordenador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anderson dos Santos Chaves', written over a horizontal line.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

EDITAL DE PRESEÍPIOS NATALINOS
RESULTADO FASE 1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DIVULGAR, a partir da data de publicação, o resultado da FASE 1 do EDITAL DE PRESEÍPIOS NATALINOS, com o nome dos representantes dos 11 (onze) presépios (aptos) selecionados para a exposição no Espaço Cultural Zanine:

Ana Paula Mendes
Cristiane de Oliveira Couto
Dinaura da Silva Santos
Eva Gomes Pinto
Lenaide Rodrigues Correia
Mariane Santos Caetano
Miriam Lima Fernandes
Nívea Aurélio Aguiar Bittencourt
Paola Celeste Dominguez
Patrícia carvalho de Oliveira
Uziel Pereira da Silva

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2022.

Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 e IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula: 23170, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.787.086/0001-32) referente ao Processo 11385/2022, referente ao pregão presencial RPN nº 033/2021, para fornecer gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:0795228
1712

Assinado de forma digital
por LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:07952281712
Dados: 2022.12.14 15:19:45
-03'00'

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cientes,

IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

23170

ERICK MEIRELLES CALDAS
FISCAL DO CONTRATO



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022

CARTA CONVITE Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro no inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, vem pelo presente homologar e adjudicar a Licitação, referente a Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos (aplicações financeiras) voltada para RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, quanto a enquadramentos e cumprimento das legislações previdenciárias (Resoluções, Portarias, Instruções Normativas e etc.) da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria de Previdência Social do Governo Federal, Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos fiscalizadores, realizada em 14 de dezembro de 2022 as 10:00h, tendo como licitante vencedor a empresa CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 11.340.009/0001-68) com VALOR GLOBAL: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais) e VALOR MENSAL: R\$ 573,33 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos);

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
Ordenador de Despesas
Gestor Port. 19/2021